



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 036 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente da Administração Pública Municipal no período do feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho do exercício de 2026, conforme as datas abaixo:

- **04/06/2026** (quinta-feira): Não haverá expediente em razão do feriado de Corpus Christi;
- **05/06/2026** (sexta-feira): Ponto facultativo.

Parágrafo único. Os serviços públicos relacionados à saúde funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 28 de abril de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 28 de abril de 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M^a de Oliveira


Écio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal